

LEI ORDINÁRIA Nº 2585, DE 21.09.01
Dispõe sobre denominação a via pública "R Rinaldo Mancini".

Artigo 1º. Fica denominado rua **RINALDO MANCINI**, a rua nº 13 (treze), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.